



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 162/DF-CMX XINGUARA, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de Outubro 2022, atendendo à solicitação da Vereadora **ÉBIA REGINA MENDANHA DA COSTA**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias, no valor individual de R\$ R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), para vereadora **ÉBIA REGINA MENDANHA DA COSTA**, para custeio de estadia, alimentação e locomoção, na cidade de Belém, nos dias 17/10 á 20/10/2023 do corrente ano, com a finalidade de participar de uma reunião em buscar de recursos ao Município de Xinguara.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, bem como o adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível. Em ambos os casos a concessão está sujeita a disponibilidade financeira, e análise do departamento responsável.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 17 de Outubro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva
Presidente